



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INHUMAS

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 1851/2024 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 15/05/2024 a 15/06/2024.


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728
CPF: 711.677.301-00

DECRETO Nº 185 DE 15 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a Desafetação e Denominação de Área Pública Municipal Denominada de Área Institucional – 08-B- Localizada no Setor Alegriño Lelis, Inhumas- Goiás, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as Leis nº 2.967 de 17 de novembro de 2014 e Lei nº 3.115 de setembro de 2017 e ainda o processo administrativo nº 3861/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica desafetada a área pública municipal denominada de **ÁREA INSTITUCIONAL – 08 – B**, localizada no Setor Alegriño Lelis, entre a Rua 08 (CEP: 75401-155) e Rua 10 – (CEP: 75401-128).

Art. 2º - A área de que trata o artigo primeiro será denominada de Rua 08-A, com frente para a quadra nº 08 e quadra nº 08-A.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2024.


JOÃO ANTONIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN
Secretária Municipal de Gestão